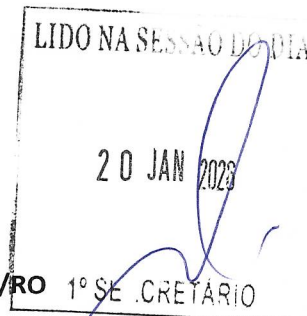




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	3544/2026
AUTORA	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

REQUER ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com Cópia para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a Secretaria de Estado de Assistência e do desenvolvimento Social - SEAS, informações referente referente à Mensagem 329 de 01 de Dezembro de 2024 o qual encaminha o Projeto de Lei 1252/2025 que: "Institui o Programa Estadual de Inclusão Social Produtiva para Catadores de Materiais Recicláveis, no âmbito do Estado de Rondônia.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **REQUER** ao Poder Executivo, com cópia a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a Secretaria de Estado de Assistência e do desenvolvimento Social - SEAS, informações referente à Mensagem 329 de 01 de Dezembro de 2024 o qual encaminha o Projeto de Lei 1252/2025 que: "Institui o Programa Estadual de Inclusão Social Produtiva para Catadores de Materiais Recicláveis, no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenária das Deliberações, 29 de dezembro de 2025.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento desta Comissão a apresentação, pelo Poder Executivo Estadual, de Projeto de Lei que institui o **Programa Estadual de Inclusão Social Produtiva para Catadores de Materiais Recicláveis**.

Considerando a relevância da matéria e o papel do Poder Legislativo na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, faz-se necessária a obtenção de **informações técnicas, jurídicas, administrativas e orçamentárias** que subsidiaram a elaboração da referida proposição.

O acesso a esses elementos permitirá melhor compreensão acerca da **concepção do programa**, dos órgãos responsáveis por sua elaboração, dos critérios de execução e dos impactos financeiros envolvidos, bem como da previsão de sua regulamentação, contribuindo para uma análise mais qualificada da matéria.

Ademais, requer também:

- 1) **Identificação formal do processo administrativo;**
- 2) **Cronograma administrativo de elaboração do Projeto de Lei, contendo as datas de início, manifestações, consolidação e encaminhamento á Casa Civil;**
- 3) **Cópia integral das versões sucessivas da minuta do Projeto de Lei,**
- 4) **Cópia de todos os pareceres jurídicos;**
- 5) **Memória de cálculo do impacto orçamentário financeiro do programa;**
- 6) **Indicação objetiva da fonte de custeio;**
- 7) **Critérios técnicos de elegibilidade, em formato normativo ou instrucional;**
- 8) **Previsão técnica de regulamentação do programa**

Dessa forma, o presente requerimento tem como objetivo contribuir para a transparência das informações e para uma análise legislativa mais adequada, colaborando com o aperfeiçoamento da política pública voltada aos catadores de materiais recicláveis.

Plenária das Deliberações, 29 de dezembro de 2025.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 29/12/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0645201** e o código CRC **7B607E78**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0645201

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br